



INDICAÇÃO Nº 3500/2025

Criação do serviço de Velório Virtual nas dependências do Velório Municipal Adamastor Fernandes e do Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro.

A presente indicação tem por objetivo propor a criação do serviço de *Velório Virtual* nos velórios municipais de Jundiaí, com a instalação de um sistema de transmissão de imagens via internet, possibilitando que familiares e amigos possam acompanhar as cerimônias à distância, de forma segura e respeitosa;

O *Velório Virtual* consistiria em um sistema de câmeras instaladas nas capelas mortuárias, transmitindo em tempo real, mediante senha exclusiva fornecida à família. O acesso seria restrito aos familiares autorizados, garantindo sigilo e privacidade, e as imagens não ficariam gravadas, sendo apenas transmitidas ao vivo;

O serviço teria caráter facultativo, sendo utilizado apenas com a autorização expressa dos familiares, que poderiam optar por permitir a transmissão. Além disso, a plataforma poderia oferecer um espaço para o envio de mensagens de condolências, fortalecendo o apoio emocional às famílias;

Essa proposta tem como base o reconhecimento de que, nos dias atuais, muitos familiares enfrentam dificuldades para comparecer presencialmente aos velórios, seja por questões geográficas, de saúde ou de tempo. A tecnologia, portanto, surge como uma aliada para aproximar pessoas em momentos de dor e despedida, promovendo conforto e acolhimento;

Durante a pandemia da COVID-19, ficou evidente a importância das ferramentas virtuais em diversas áreas — da justiça à medicina e à educação —, demonstrando que é possível adaptar práticas tradicionais a novas realidades. O *Velório Virtual* segue essa mesma linha de modernização e inclusão, respeitando crenças e culturas familiares;

Importante ressaltar que a proposta não substitui o encontro presencial, tampouco reduz o valor simbólico e afetivo da despedida. Ao contrário, oferece

/jsl





uma alternativa humana e solidária, permitindo que mais pessoas possam se despedir de seus entes queridos, ainda que à distância;

Dessa forma, a implantação do *Velório Virtual* representa um passo significativo na modernização dos serviços públicos municipais, alinhando-se às transformações tecnológicas e às necessidades contemporâneas da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação do serviço de Velório Virtual nas dependências do Velório Municipal Adamastor Fernandes e do Velório Municipal Nossa Senhora do Montenegro.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

ZÉ DIAS

/jsl

